

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2397

---

## LEI Nº 11.984, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

*Denomina de "Praça Oswaldo Carlos Van Leeuwen" a praça localizada no Bairro Universitário, entre as Ruas Edwino Henrique Becker e Vitória.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada de "Praça Oswaldo Carlos Van Leeuwen" a praça localizada no Bairro Universitário, entre as Ruas Edwino Henrique Becker e Vitória, nesta cidade, conforme identificado no mapa que passa a integrar esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 15 DE SETEMBRO DE 2025.

GLÁUCIA SCHUMACHER  
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssgen,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2397

10/09/2025, 10:27

0198e18b-a2c0-73a2-9814-106aaa0be9e2 (885x612)



# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2397

## DECRETO Nº 14.070, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

*Regulamenta as Leis nº 11.822/2024 e 11.942/2025, para a realização do evento "30º Aniversário do Jardim Botânico" e "Dia da Árvore".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 54, VIII, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o art. 2º da Lei nº 11.822, de 27 de dezembro de 2024 e a Lei nº 11.942/2025, e atendendo solicitação contida no expediente nº 39376/2025, que organiza o Evento abaixo descrito:

EVENTO	DATA / PERÍODO	LOCAL	PROMOÇÃO
30º Aniversário do Jardim Botânico e Dia da Árvore	05 de outubro de 2025	Jardim Botânico de Lajeado	Prefeitura de Lajeado/Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento, Sustentabilidade e Bem-Estar Animal

### DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Saneamento, Sustentabilidade e Bem-Estar Animal autorizada a pagar as seguintes despesas do Evento "30º Aniversário do Jardim Botânico de Lajeado" e "Dia da Árvore":

Locação de cobertura 10x10	R\$ 2.800,00
Sonorização grande	R\$ 4.800,00
Orquestra Jovem	R\$ 3.000,00
Pintura facial	R\$ 1.500,00
PPCI	R\$ 4.000,00
Lona	R\$ 680,00
Toras de madeira de eucalipto	R\$ 294,00
Latas de tinta spray	R\$ 177,50
Flores de 1m para decoração	R\$ 2.500,00
Folhas coloridas	R\$ 138,36
Ônibus para orquestra	R\$ 360,00
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 20.249,86</b>

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2397

---

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, SANEAM. E SUSTENTAB.  
18.541.0008.2029 - Manutenção de Ações Educação Ambiental  
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO  
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Art. 3º Fica autorizada a transferência da data do evento caso as condições climáticas sejam desfavoráveis, em caso fortuito ou por força maior.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 16 DE SETEMBRO DE 2025.

GLÁUCIA SCHUMACHER  
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssger  
Secretária de Administração

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2397

## DECRETO Nº 14.077, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

*Determina a substituição de servidora titular por motivo de Licença Saúde e posterior Licença Maternidade.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 259, IV e 260 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, e no expediente nº 38706/2025,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora titular, por motivo de Licença Saúde e posterior Licença Maternidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a substituição da servidora titular, abaixo mencionada, com possibilidade de prorrogação:

TITULAR	FUNÇÃO	MOTIVO	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO	PERÍODO	EXPEDIENTE	PSS
ELISA DA SILVA MARIA RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	LICENÇA SAÚDE E POSTERIOR LICENÇA MATERNIDADE	30H	EMEI PEQUENO CIDADÃO	01/09/2025 a 17/02/2026	38706/2025	Aproveitamento classificação concursos Edital nº 363-03/2023

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

10.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
12.365.0009.2043 - Manutenção da Educação Infantil  
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 16 DE SETEMBRO DE 2025.

GLÁUCIA SCHUMACHER  
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssger,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2397

## PORTARIA N.º 34.564, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

AUTORIZA o arquivamento da Sindicância Investigatória, instaurada pela Portaria n.º 26.106/2019.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 18757/2013 e,

CONSIDERANDO o parecer jurídico exarado no protocolo supracitado, que abrange a análise conjunta de diversos expedientes, todos referentes a pedidos de cancelamento de débitos de contribuição de melhoria oriundos da Licitação n.º 16374/2007;

CONSIDERANDO a impossibilidade de responsabilização funcional administrativa, ante o decurso do prazo legal;

RESOLVE

Autorizar o arquivamento da Sindicância Investigatória, instaurada pela portaria n.º 26.106, de 27 de março de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 16 de setembro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2397

## PORTARIA N.º 34.571, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

NOMEIA a candidata MIRELA CAVALETTI BERTE para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 27977/2025 e,

CONSIDERANDO a necessidade de suprir as demandas das Secretarias do Município;

CONSIDERANDO o falecimento do candidato Dimas Gabriel Ely Coutinho, conforme consta no comprovante de situação cadastral do CPF, emitido pela Receita Federal do Brasil, que registra sua condição como "Titular Falecido";

RESOLVE:

Nomear a candidata MIRELA CAVALETTI BERTE para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, regime Estatutário, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 11, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 74º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 17 de setembro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2397

## PORTARIA N.º 34.572, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

NOMEIA o candidato SAMUEL LOCATELLI para o cargo de provimento efetivo de ENGENHEIRO ELÉTRICO.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 20905/2025 e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal do Planejamento, Urbanismo e Mobilidade, para atender as demandas da Secretaria;

RESOLVE:

Nomear o candidato SAMUEL LOCATELLI para o cargo de provimento efetivo de Engenheiro Elétrico, regime Estatutário, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 28, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 1º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 531-01/2025, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 17 de setembro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2397

## PORTARIA N.º 34.573, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

NOMEIA a candidata ISABELA DA ROCHA BARCHET para o cargo de provimento efetivo de PSICÓLOGO.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 34483/2025 e,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração do servidor Afonso Wenneker Roveda;

RESOLVE:

Nomear a candidata ISABELA DA ROCHA BARCHET para o cargo de provimento efetivo de Psicólogo, regime Estatutário, com carga horária de 30 horas semanais, padrão 25, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 1º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 531-01/2025, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 17 de setembro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2397

## PORTARIA N.º 34.574, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

NOMEIA o candidato JÚNIOR GUILHERME SISNANDE para o cargo de provimento efetivo de CONTROLADOR INTERNO.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 7091/2025 e,

CONSIDERANDO a solicitação do Gabinete da Prefeita, para atender as demandas da Unidade Central de Controle Interno;

RESOLVE:

Nomear o candidato JÚNIOR GUILHERME SISNANDE para o cargo de provimento efetivo de Controlador Interno, regime Estatutário, com carga horária de 30 horas semanais, padrão 26, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 1º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 531-01/2025, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 17 de setembro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2397

## PORTARIA N.º 34.575, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

NOMEIA a candidata VITÓRIA CAROLINA DIETRICH para o cargo de provimento efetivo de CONTADOR.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 11502/2025 e,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da servidora Viviane Deitos Cantu;

RESOLVE:

Nomear a candidata VITÓRIA CAROLINA DIETRICH para o cargo de provimento efetivo de Contador, regime Estatutário, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 28, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 1º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 531-01/2025, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 17 de setembro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2397

## PORTARIA N.º 34.576, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

NOMEIA o candidato ÂNGELO ALVES WILLRICH para o cargo de provimento efetivo de ENGENHEIRO CIVIL.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 36495/2025 e,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração do servidor Cleiton Felipe Pinto;

RESOLVE:

Nomear o candidato ÂNGELO ALVES WILLRICH para o cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil, regime Estatutário, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 28, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 1º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 531-01/2025, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 17 de setembro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2397

## PORTARIA N.º 34.577, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

NOMEIA a candidata ESTER PERES DOS SANTOS para o cargo de provimento efetivo de ENGENHEIRO CIVIL COM ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE TRÁFEGO.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 36495/2025 e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal do Planejamento, Urbanismo e Mobilidade, para atender as demandas da Secretaria;

RESOLVE:

Nomear a candidata ESTER PERES DOS SANTOS para o cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil com Especialização em Engenharia de Tráfego, regime Estatutário, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 32, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 1º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 531-01/2025, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 17 de setembro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2397

## PORTARIA N.º 34.578, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

NOMEIA a candidata JANAINA BARTZ para o cargo de provimento efetivo de AGENTE SOCIOEDUCATIVO.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 39204/2025 e,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da servidora Joseane Andrade Comunello;

RESOLVE:

Nomear a candidata JANAINA BARTZ para o cargo de provimento efetivo de Agente Socioeducativo, regime Estatutário, com carga horária de 25 horas semanais, padrão 01, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 1º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 531-01/2025, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 17 de setembro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2397

## PORTARIA N.º 34.579, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

NOMEIA os candidatos, abaixo nominados, para o cargo de provimento efetivo de ANALISTA DE SISTEMAS.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 5738/2025 e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, para atender as demandas da Secretaria;

RESOLVE:

Nomear os candidatos, abaixo nominados, para o cargo de provimento efetivo de Analista de Sistemas, regime Estatutário, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 28, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Edital de Homologação n.º 531-01/2025, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomarem posse no cargo.

<i>Nome</i>	<i>Classificação</i>
DIOGO LUÍS FIAMINGHI	1º Lugar
LUCAS MÜLLER BORDIGNON	2º Lugar

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 17 de setembro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.  
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2397

## PORTARIA N.º 34.580, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

NOMEIA os candidatos, abaixo nominados, para o cargo de provimento efetivo de FISCAL DE PLANEJAMENTO.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 36495/2025 e,

CONSIDERANDO a solicitação de aposentadoria do servidor Alexandre Scheibel;

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração do servidor Rogerio Welter;

RESOLVE:

Nomear os candidatos, abaixo nominados, para o cargo de provimento efetivo de Fiscal de Planejamento, regime Estatutário, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 13, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Edital de Homologação n.º 531-01/2025, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomarem posse no cargo.

<i>Nome</i>	<i>Classificação</i>
LEONARDO CALDAS REIS	1º Lugar
FELIPE MARTINS	2º Lugar

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 17 de setembro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.  
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2397

---

## ATO CONCESSOR DE PENSÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.01

Data: 17/09/2025

Hora: 14:43

---

Portaria nº 34581/2025

**GLAUCIA SCHUMACHER**, Prefeito de PM DE LAJEADO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Complementar Municipal nº 2 de 2016, CONCEDE PENSÃO aos dependentes da servidora **CARINE SCIASCIA**, matrícula 5665, cargo de Professor de Anos Iniciais, nível 3, classe D, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, falecida em 01/09/2025, sendo que 100% desta pensão corresponde a **R\$ 4.994,24**, distribuídos da seguinte forma: **CRISTIANO HENRIQUE GUTERRES DE CARVALHO**, cônjuge, a contar de 01/09/2025, à razão de 50%, no valor de R\$ 2.497,12; **RODRIGO GUTERRES DE CARVALHO**, filho(a), a contar de 01/09/2025, até a data-limite de 21 anos, completados em 26/12/2029, à razão de 50%, no valor de R\$ 2.497,12.

A pensão será custeada por FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJEADO, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

LAJEADO, 17/09/2025.

**GLAUCIA SCHUMACHER**

Prefeito de PM DE LAJEADO

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2397

---

## ATO CONCESSOR DE PENSÃO



131025130012236

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.01

Data: 17/09/2025

Hora: 14:46

---

Portaria nº 34582/2025

**GLAUCIA SCHUMACHER**, Prefeito de PM DE LAJEADO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Complementar Municipal nº 2 de 2016, CONCEDE PENSÃO aos dependentes da servidora **CARINE SCIASCIA**, matrícula 6266, cargo de Professor de Anos Iniciais, nível 3, classe D, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, falecida em 01/09/2025, sendo que 100% desta pensão corresponde a **R\$ 4.624,30**, distribuídos da seguinte forma: **CRISTIANO HENRIQUE GUTERRES DE CARVALHO**, cônjuge, a contar de 01/09/2025, à razão de 50%, no valor de R\$ 2.312,15; **RODRIGO GUTERRES DE CARVALHO**, filho(a), a contar de 01/09/2025, até a data-limite de 21 anos, completados em 26/12/2029, à razão de 50%, no valor de R\$ 2.312,15.

A pensão será custeada por FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJEADO, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

LAJEADO, 17/09/2025.

**GLAUCIA SCHUMACHER**

Prefeito de PM DE LAJEADO

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2397

---

## EDITAL Nº 546-01/2025, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

PUBLICA E HOMOLOGA as inscrições realizadas para o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária na função que menciona.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

CONSIDERANDO o encerramento das inscrições para o processo seletivo simplificado, para contratação temporária na função de PROFESSOR DE ANOS FINAIS - CIÊNCIAS, Edital de Abertura n.º 523-01/2025.

PUBLICA a inscrição indeferida, constante no Anexo I, em razão da não apresentação da documentação exigida para a inscrição, conforme o item 3.5.1 do Edital de Abertura n.º 523-01/2025.

PUBLICA E HOMOLOGA as inscrições deferidas, conforme anexo II.

Lajeado, 17 de setembro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
gpl

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2397

---

## ANEXO I

### INSCRIÇÃO INDEFERIDA

Nº Inscrição	Nome
36712	ARNALDO GONÇALVES DE MATOS

## ANEXO II

### INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Nº Inscrição	Nome
36715	ALIANDRA REGINA HERTZER KAYSER
36707	AUGUSTO PRETTO CHEMIN
36714	BRENDA DE AQUINO LIMA
36724	CARLISE BATISTA DO AMARAL
36717	CASSIANO RICARDO SCHAVINSKI
36710	DJENY DENISE KUNZLER
36721	FERNANDA MARTINI
36723	GABRIEL FELIPE LORENZON
36718	LIANE CRISTINA BAUER
36711	MAISA GABRIELE PEREIRA
36708	MARLEY FLÁVIA BARBOSA
36716	RONICE DREBEL MATTHES

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2397

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 547-01/2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei n.º 11.714, de 01 de abril de 2024, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 26920/2025, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente e a possibilidade de aproveitamento da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da contratada emergencialmente Eduarda Friedrich e a recusa pela vaga da candidata Aline Diesel,

### CONVOCA

O candidato abaixo nominado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, n.º 242, 2º andar, até o dia 19 de setembro de 2025, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023.

Professor de Anos Finais - Português

JORGE ANTONIO DE SA – Classificação 45º lugar

O não comparecimento do candidato no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não do aprovado no concurso público não o excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 17 de setembro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
sikb

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2397

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 548-01/2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta na Lei n.º 11.847, de 21 de fevereiro de 2025, considerando o protocolo digital n.º 30398/2025, e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do contratado emergencialmente Carlos Felipe Nunes Lopes e a desistência pela vaga e a solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação da candidata Brenda Luisi Pecini Alves,

### **CONVOCA**

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, até o dia 19 de setembro de 2025, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura n.º 547-03/2023, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação n.º 013-04/2024.

Arquiteto

CRISTIANE LAVALL – Classificação 26º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura n.º 547-03/2023, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 17 de setembro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
sikb

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2397

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 549-01/2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 23758/2025, e,

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença maternidade da servidora efetiva Priscila Antoniazzi Koefender e a recusa pela vaga da candidata Lourdes Roseli Carvalho,

### CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, até o dia 19 de setembro de 2025, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura n.º 066-04/2024, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação n.º 126-04/2024.

Professor de Anos Iniciais

GISELE ELOISA DA SILVA QUEIROZ – Classificação 87º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura n.º 066-04/2024, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 17 de setembro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
sikb

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2397

## EDITAL N.º 550-01/2025, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para:

DIVULGAR aos candidatos, abaixo elencados, aprovados no Concurso Público para o cargo de provimento efetivo de ENGENHEIRO ELÉTRICO, ANALISTA DE SISTEMAS, PSICÓLOGO, CONTROLADOR INTERNO, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO CIVIL COM ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE TRÁFEGO, FISCAL DE PLANEJAMENTO E AGENTE SOCIOEDUCATIVO, conforme Edital de Homologação n.º 531-01/2025, a data, horário e local da inspeção médica, para fins de análise da aptidão física, a ser realizada na Avenida Benjamin Constant, nº 670, sala 205, Bairro Centro, Lajeado/RS, conforme abaixo:

<i>Nome</i>	<i>Cargo</i>	<i>Classificação</i>	<i>Data</i>	<i>Horário</i>
Samuel Locatelli	Engenheiro Elétrico	1º Lugar	22/09/20 25	16h10mi n
Diogo Luís Fiaminghi	Analista de Sistemas	1º Lugar	22/09/20 25	15h
Lucas Müller Bordignon	Analista de Sistemas	2º Lugar	22/09/20 25	15h10mi n
Isabela da Rocha Barchet	Psicólogo	1º Lugar	22/09/20 25	16h20mi n
Júnior Guilherme Sisnande	Controlador Interno	1º Lugar	22/09/20 25	15h20mi n
Ângelo Alves Willrich	Engenheiro Civil	1º Lugar	22/09/20 25	15h55mi n
Ester Peres dos Santos	Engenheiro Civil com Especialização em Engenharia de Tráfego	1º Lugar	22/09/20 25	15h35mi n
Leonardo Caldas Reis	Fiscal de Planejamento	1º Lugar	22/09/20 25	16h30mi n
Felipe Martins	Fiscal de Planejamento	2º Lugar	22/09/20 25	16h40mi n
Janaina Bartz	Agente Socioeducativo	1º Lugar	22/09/20 25	16h50mi n

Lajeado, 17 de setembro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
sikb

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2397

TERMO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE OUTRO ÓRGÃO Nº 007-01/2025.

ÓRGÃO LICITANTE: HOSPITAL GERAL DE BELÉM-PA

ÓRGÃO ADERENTE: MUNICÍPIO DE LAJEADO-RS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90001/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICÍPIO Nº 31725/2025

VIGÊNCIA DA ATA: até 31/03/2026

CONTRATADA: ALF COM. DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP

OBJETO DA ADESÃO A eventual aquisição de suportes para soro, por registro de preços, conforme condições e exigências estabelecidas no referido Edital e anexos, conforme segue:

Item	Descrição	Marca/Modelo	Qtde Un	Valor Un.	Valor Total
16	Suporte Para Soro Material: Aço Inoxidável Ou Alumínio, Regulagem: Regulagem De Altura, Rodízios: Com Rodízios De 2", Ganchos: 4 Ganchos	ALFRS/ ALF SSI	24	R\$ 300,00	R\$ 7.200,00

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2397

## INEXIGIBILIDADE N.º 088-01/2025

### JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO NA CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS REGIDAS PELA LEI N.º 13.019/2014:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024/42364  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE LAJEADO  
– CDL  
CNPJ: 91.166.801/0001-87  
VALOR DO REPASSE: R\$97.973,00 em parcela única  
PROJETO/ATIVIDADE: Lajeado Brilha 2025  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 3 (três) meses.  
Gestor da Parceria: Chaiani Bosse (Portaria n.º 34.418/2025)

Visto e avaliado o expediente relativo ao repasse para a OSC acima identificada, tenho a seguinte conclusão:

Conforme se insere da documentação acostada, trata-se de ajuste desprovido de chamamento público, na hipótese de Inexigibilidade de chamamento público, em razão da natureza singular do objeto, sem viabilidade de competição, por tratar-se de serviço exclusivo desenvolvido pela OSC.

Desta forma, tenho por enquadramento o caput do artigo 31 da Lei n.º 13.019/2014, tornando-se INEXIGÍVEL o chamamento público, devendo ser cumprido o art. 32 da Lei nº 13.019/2014, com a publicação prévia da justificativa ora apresentada.

Lajeado, 15 de setembro de 2025.

Natanael Zanatta  
Procurador-Geral

#### Justificativa do Administrador Público:

Homologo o parecer em 15/09/2025, por tratar-se de parceria com interesse público, cujos objetivos estão de acordo com as políticas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Agricultura – SEDEI, pois é de relevante importância tendo em vista tratar-se do maior evento do Vale do Taquari focado nas festas natalinas, gerando grande potencial de atração de visitantes de outros municípios concentrando suas compras no comércio local e ampliando a geração de emprego e renda aos municípios, justificando assim esta parceria.

Gláucia Schumacher

Prefeita

PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: cinco dias a contar da publicação desta justificativa, conforme artigo 32 §1o da Lei 13.019/2014; §2o.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2397

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E AGRICULTURA  
SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL**

O Serviço de Inspeção Municipal de Lajeado/RS, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Autuado: FRIGORÍFICO SCHERER

Data da Autuação: 15/05/2024

CNPJ ou CPF: 88.076.856/0001-91

Processo nº: 16.353/2024

Data da Decisão: 28/07/2025

Localidade: Rua Pedro Theobaldo Breidenbach, 4168 Bairro Conventos, Lajeado-RS

Dispositivos legais transgredidos: Art. 13, incisos II e III e art. 108 do Decreto Municipal nº 12.436/2021

Tipificação da infração: Art. 297, inciso XVII, XXIV e XXV do Decreto Municipal nº 12.436/2021

Decisão Final: não havendo envio de recurso em tempo hábil por parte do autuado, fica estabelecida a decisão final, irrecorrível, aplicada pela Coordenação do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal (DIPOA).

Penalidade Imposta: Advertência

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2397

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E AGRICULTURA  
SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL**

O Serviço de Inspeção Municipal de Lajeado/RS, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Autuado: FRIGORÍFICO SCHERER

Data da Autuação: 30/12/2024

CNPJ ou CPF: 88.076.856/0001-91

Processo nº: 44657/2024

Data da Decisão: 16/06/2025

Localidade: Rua Pedro Theobaldo Breidenbach, 4168 Bairro Conventos, Lajeado-RS

Dispositivos legais transgredidos: Art. 283 do Decreto Municipal nº 12.436/2021

Tipificação da infração: Art. 297, inciso XXIV do Decreto Municipal nº 12.436/2021

Decisão Final: não havendo envio de recurso em tempo hábil por parte do autuado, fica estabelecida a decisão final, irrecorrível, aplicada pela Coordenação do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal (DIPOA).

Penalidade Imposta: Advertência

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2397

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E AGRICULTURA  
SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL**

O Serviço de Inspeção Municipal de Lajeado/RS, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Autuado: FRIGORÍFICO SCHERER

Data da Autuação: 30/12/2024

CNPJ ou CPF: 88.076.856/0001-91

Processo nº: 44653/2024

Data da Decisão: 16/06/2025

Localidade: Rua Pedro Theobaldo Breidenbach, 4168 Bairro Conventos, Lajeado-RS

Dispositivos legais transgredidos: Art. 283 do Decreto Municipal nº 12.436/2021

Tipificação da infração: Art. 297, inciso XXIV do Decreto Municipal nº 12.436/2021

Decisão Final: não havendo envio de recurso em tempo hábil por parte do autuado, fica estabelecida a decisão final, irrecorrível, aplicada pela Coordenação do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal (DIPOA).

Penalidade Imposta: Advertência